



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA 009/2018, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua da Assembléia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha Belém/PA, CEP: 66.110-190, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, neste ato representada por seu **PROCURADOR, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, portador da identidade nº 1837801-SSP/PA e do CPF nº 394.401.762-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO E ACRÉSCIMOS DE ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA presentes no Edital Consolidado Parte 4, itens suprimidos conforme tabelas 1 e 2:

Tabela 1: Itens Suprimidos		
Item	Descrição	SALDO
4.1.1	Estaca de concreto 25 x 25 cm incluindo Cravação	R\$ 128.672,78
5.1.11	Concreto FCK= 30Mpa	R\$ 363.400,96
16.6.1	Fornecimento e instalação de elevador de Maca	R\$ 120.125,28
TOTAL		R\$ 612.199,12

\*Tabela 1, presente no PAE N° 2021/802375, Anexo Seq. 6.

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS				
1.1		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
2		ADMINISTRAÇÃO				
2.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1780	R\$ 87,42	R\$ 155.607,60
2.1.2		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640	R\$ 91,75	R\$ 58.720,00
2.1.3		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	840	R\$ 20,08	R\$ 16.867,20
2.1.4		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760	R\$ 29,97	R\$ 52.747,20
2.1.5		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760	R\$ 19,97	R\$ 35.147,20
2.2		PROJETOS				
2.2.1		PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO AREA <= 1000 M2	m²	1962	R\$ 14,72	R\$ 14.182,50
2.2.5	COTAÇÃO	PROVA DE CARGA DINÂMICA	Un	10	R\$ 4.862,10	R\$ 48.621,00
3		MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
3.3	SEDOP 030011	ATERRO, INCL CARGA, DESCARGA, APILOAMENTO	m³	202,5	R\$ 93,89	R\$ 19.012,73
4		FUNDAÇÕES				
4.1		CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES				
4.1.2		ARRASAMENTO DE ESTACA	UN	90	R\$ 44,70	R\$ 4.023,00
4.1.13	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3134,3	R\$ 9,44	R\$ 29.587,79
4.1.14	SINAPI 96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	277,8	R\$ 6,48	R\$ 1.800,14
4.1.15	SEDOP 80314	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME	m2	495,63	R\$ 25,09	R\$ 12.435,36
4.1.16	SINAPI 97113	LONA IMPERMEABILIZANTE	m2	675	R\$ 1,91	R\$ 1.289,25
5		SUPERESTRUTURA				
5.1		CONCRETO ARMADO - LAJES, VIGAS E PILARES				
5.1.15	SINAPI 92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	2698,2	R\$ 32,86	R\$ 88.662,85
5.1.1.7	SINAPI 92490	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2698,2	R\$ 36,92	R\$ 99.617,54

5.1.1.8	SEDOP 051453	CONCRETO USINADO BOMBEADO 40 MPA	m3	604	R\$ 590,44	R\$ 356.625,76
5.1.1.9	SEDOP 081366	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	208	R\$ 48,72	R\$ 10.133,76
TOTAL GERAL						R\$ 1.005.080,88
VALOR GLOBAL MÃO DE OBRA E MATERIAL S/ BDI						R\$ 1.005.080,88
BDI						25,22% R\$ 253.481,40
VALOR GLOBAL MÃO DE OBRA E MATERIAL C/ BDI						R\$ 1.258.562,28
9,528% (DESCONTO GANHO NA LICITAÇÃO)						R\$ 119.915,81
TOTAL GERAL						<b>R\$ 1.138.646,47</b>

\*Tabela 2, presente no PAE Nº 2021/802375, Anexo Seq. 1.

Conforme o Parecer Técnico da Comissão Fiscalizadora da Obra do DGP, presente na seq./anexo 6, do presente PAE 2021/802375, o replanilhamento que contempla até o item relativo a “superestrutura”, totalizou a importância de R\$ 1.138.646,43 (um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), no entanto, com a supressão de itens que totalizam a quantia de R\$ 612.199,02 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), ficando assim uma diferença de **R\$ 526.447,41 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)** refletindo a **7,79%** a ser aditivado no Contrato Administrativo nº 009/2021- CCC/PMPA, o qual passará do valor global de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para o valor global de **R\$ 7.276.159,97 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 526.447,41 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, equivalente a **7,79%** a ser aditivado ao Contrato Administrativo nº 009/2021- CCC/PMPA, o qual passará do valor global de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para o valor global de **R\$ 7.276.159,97 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – Modelo de execução dos serviços e fiscalização, item 3.1 o modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os

materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pelo CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto básico e Termo de Referência , anexo do Edital. Edital Consolidado Parte 4, item 4.1.1.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021, conforme Memo. nº 646-2021 CCC, fls de despacho, anexo/sequencial: 20, EMG/PM6:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/7559 –Adequação das Unidades Policiais;
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Plano Interno	105CPADCGBE;
Fonte	0101 e/ou 0301 (Recursos do Ordinários)

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de engenharia para construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal – DGP, destacando benefícios para a administração pública, tais como: a aplicação de recursos a não executados, presentes nos itens suprimidos, para a execução de itens necessários ao andamento da obra, proporcionando economia aos cofres públicos no valor estimado de até R\$ 612.199,02 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), ficando assim uma diferença de **R\$ 526.447,41 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)** refletindo a **7,79%** a ser aditivado no Contrato Administrativo nº 009/2021- CCC/PMPA, conforme Parecer Jurídico nº 172/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA e Parecer expedido pelo GTAF, conforme o ART. 8º do Decreto nº 955/2020, fica aprovado a realização da despesa, PAE N ° 2021/802375, anexo/ sequencial: 25.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se

o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de Agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2021.08.11 11:35:30 -03'00'

**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONTRATADA:** JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA:39440176253 6253  
Assinado de forma digital por JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA:39440176253  
Dados: 2021.08.10 14:03:32 -03'00'

**JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA  
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Izaías Alves dos Santos  
PM-RG: 38939 AUM. do PMPA

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Rodrigo Dias Bandeira  
3º SG-TPM RG 36077-AUX

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**CONTRATO ADM 014/2021 - EP/PMPA.** OBJETO: Aquisição de 700 Capas de chuva. VALOR TOTAL: R\$ 99.400,00. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 10/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 1502 - Segurança Pública/ Ação; (Projeto/Atividade) - 8271 - Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de condutores; 8274 - Regularização de veículos; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 0261 e/ou 0661; Plano Interno - 1050008271C. EMPRESA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA. CNPJ: 08.763.888/0001-26. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 691342

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO e ACRÉSCIMOS de ITENS do TERMO de REFERÊNCIA presentes no Edital Consolidado Parte 4: Total em valor de itens suprimidos R\$ 612.199,12 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), total em valor de itens acrescidos com o replanejamento R\$1.138.646,47(um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), ficando uma diferença de R\$ 526.447,41(quinhetos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), refletindo a 7,79% a ser aditivado ao Contrato Administrativo nº 009/2021 - CCC, o qual passará do valor global de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para o valor global de R\$ 7.276.159,97 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos). Data da assinatura: 11/08/2021. Vigência permanecerá até 10/02/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105CPADCGBE; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; Inscrição Estadual: 15.184.143-8; Com sede na Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha, CEP: 66110-190, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL

Protocolo: 691141

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2007-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 10/08/2021. Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF:459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 691187

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/CPL/PMPA - PAE 2021/597162**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e a contratada, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no sob o nº CNPJ 57.494.031/0001-63

DO OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do Almoxarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 608.080,00 (seiscentos e oito mil e oitenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros );

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09 de agosto de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2021/597162, visando à aquisição de material fornecido por empresa ou representante comercial exclusivo, visando repor o estoque do Almoxarifado Central e atender as necessidades desta PMPA.

Valor: R\$ 608.080,00 (seiscentos e oito mil e oitenta reais)

Belém - PA, 09 de agosto de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 690954

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 - CPL/PMPA - PAE nº 2021/542885, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CORNETAS CURTAS, SI BEMOL, NIQUELADAS" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 - CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou a proposta da empresa J.P.CAVEDON SOARES, inscrita no CNPJ nº 10.925.677/0001-94, para o item, no valor de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

02 - REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 690958

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1163/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 12 a 14/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Fabio Vieira Freitas; CPF: 005.639.262-10; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1164/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 15/07 a 14/08/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Aurisio Silva Monteiro; CPF: 570.909.712-87; Valor: R\$ 7.912,80. SGT PM Lutzkellen Printes Figueira; CPF: 769.681.622-53; Valor: R\$ 7.912,80. CB PM Willhison dos Santos Sousa; CPF: 011.434.862-69; Valor: R\$ 7.596,00. SD PM Raimundo Pereira Pinto; CPF: 901.269.472-87; Valor: R\$ 7.596,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1165/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 08/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Emilson dos Santos Maia; CPF: 564.307.952-68; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1166/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 06 a 09/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Daniel Malato Lima; CPF: 655.864.412-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1167/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 07 a 09/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Evarildo Melo de Souza; CPF: 574.305.272-72; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1168/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado De Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 05 a 08/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM John Denis Silva da Silva; CPF: 863.205.642-53; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de